

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2011

OUTORGA TITULO DE CIDADANIA AO SENHOR JOSÉ FELICIO CASTELLANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO, Vereador da Câmara Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, apresenta ao Plenário para apreciação e deliberação o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, que segue e que deve ser sancionado e Promulgado pelo Senhor Presidente da Câmara.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º:- Fica outorgado o título de “**CIDADÃO BONIFACIANO**” ao Senhor **JOSÉ FELICIO CASTELLANO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de José Bonifácio, em especial na permanência e construção do novo prédio da Escola SESI.

ARTIGO 2º:- As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessários.

ARTIGO 3º:- Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “**RICIERI RODANTE**”, 14 de abril de 2.011.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002 / 2011

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores,

JOSÉ FELICIO CASTELLANO mais conhecido como **GIJO**, nasceu 06 de fevereiro de 1926 na cidade de Rio Claro-SP. Filho de José Castellano Júnior e da Senhora Clara Freire Castellano. Casado com a Senhora Maise Tebaldi Castellano e desta união nasceram os filhos José Antonio, Antonio Luis e Paulo. Possui cinco netos, sendo eles Luana, Pedro, Marina, Gabriel e Clara.

É Advogado e Educador Social (Instituto de Direito Social).

Ingressou no SESI em 1950 como Educador Social, passando a Supervisor Distrital, Assistente da Superintendência, Superintendente Regional e atualmente Superintendente de Integração.

É Criador do Serviço Para Hospitalar para Carentes, em São Paulo, criador da Comissão Estadual do Folclore e Artesanato Artístico – Agosto de 1967, criador dos Conselhos Municipais de Cultura (1967), criador do aproveitamento de menores no serviço público – Decreto 50.256, de 27 de agosto de 1968, criador e realizador de Casas de Recuperação de Meninas, com problemas de conduta, em Araçatuba e Nhandeara, agosto/1968, criador dos Jogos Infantis, Festival de Teatro Amador, Centro de Obras Sociais, União de Amigos do Menor e Movimento Rural Cristão, criador do Centro de Recepção de Imigrantes, consistindo de hospedagem, laboratório de línguas e oficinas de aclimatação para estrangeiros, criador e realizador dos Postos de Abrigo e Triagem de migrantes nas fronteiras do Estado em Presidente Epitácio, Ourinhos, Assis e Santa Fé do Sul – junho /1970, criador dos Consórcios de Promoção Social, realizador do Levantamento da Realidade Paulista, pesquisa destinada à servir de base para diretrizes de política de migrações internas, criador do Plano Piloto de Higiene Mental, Rio Claro – fevereiro 1970, idealizador da ASSESI – Associação dos

Funcionários do SESI e um dos fundadores do SENALBA (Sindicato dos funcionários do SESI).

Ocupou vários cargos: Vereador em Rio Claro, Deputado Estadual por 06 Legislaturas, 2º Secretário da Assembléia Legislativa, Líder da Maioria no Governo Carvalho Pinto, Secretário de Estado de Governo, 1º Secretário de Estado da Promoção Social, 1º Presidente do Conselho de Promoção Social, Professor das Faculdades Metropolitanas Unidas, Presidente da Comissão que adquiriu o canal de televisão para a implantação da TV Cultura do Estado, assinando a escritura de constituição da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativa e Presidente do Instituto Cultural Ítalo Brasileiro de Rio Claro.

Possuidor de vários títulos honoríficos como Professor Emérito da Fundação Vale Paraibana de Ensino, Bombeiro Honorário, de São Paulo, Título de Cidadania em vários municípios, sendo merecedor do presente título de Cidadão Bonifaciano, uma vez que foi umas das peças fundamentais para a conquista do novo prédio da Escola SESI em José Bonifácio, que hoje é uma realidade.

Sendo assim, solicito dos nobres colegas Vereadores o voto favorável para o incluso Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões “RICIERI RODANTE”, 14 de abril de 2.011.